



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 40, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a instituição das comissões receptora e escrutinadora responsáveis pela condução do processo eleitoral para escolha de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - PPGSTS.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir as comissões receptora e escrutinadora responsáveis pela condução do processo eleitoral para escolha de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - PPGSTS.

Art. 2º As comissões receptora e escrutinadora serão representadas por:

Nome	Categoria	Membro	Siape/CPF
Thalles Ribeiro Gomes	Docente	Presidente	1171065
Olienaide Ribeiro de Oliveira Pinto	Pesquisador visitante	Membro	629.536.563-91
Jefferson Bernardo da Silva	TAE	Membro	3338308
Francisca Dandara da Silva Albuquerque	Discente	Membro	028.233.783-08

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/08/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998146** e o código CRC **FCE1D052**.